PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1586/2025

Substitui gestor do Termo de Fomento nº 006/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, inciso VI, artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 4.364/2024, resolve:

Art. 1º Designa como gestor do Termo de Fomento nº 006/2022, o servidor **Jovani Stefenon**, matrícula nº 2817, para exercer as funções de gestor da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e Associação Atlético Juniors de Futebol inscrito no CNPJ 21.815.817.0001-98, visando fomentar o esporte por meio do custeio da despesa com transporte.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Baesso Madalosso
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Redigido por: Lívia Vivian